



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 4.778, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 4.704, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE NOMEOU O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB."**

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.273, de 30 de março de 2021, que trata da criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB;

Considerando que o art. 12 da referida norma prevê que a nomeação dos membros será mediante Decreto do Executivo;

Considerando que a nomeação ocorreu através do Decreto nº 4.704, de 13 de dezembro de 2022, e há necessidade de regularizar a nomeação de seus membros,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º, do Decreto nº 4.704, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, conforme segue:

**I) Representantes do Poder Executivo municipal:**

Titular: Sânia Cristina Corrêa de Souza  
Suplente: Maira Refundini Dias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular: Marilena Cândido Ribeiro  
Suplente: Sandra Cristina Corte Duppre

II) Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Rubervane Maesio Martins da Silva  
Suplente: Bianca de Sousa Canali Maria

III) Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Lilian Cristina Bastos  
Suplente: Sandra de Cássia Coser

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Loide Maria Penteado  
Suplente: Suzilaine da Silva

V) Representantes de pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Iara Coser Muller  
Suplente: Juliana de Fatima Gomes Geraldini

Titular: Larissa Priscila Ruivo Figueiredo  
Suplente: Janaina Gabriel de Oliveira

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Gabriela Alves Maciel  
Suplente: Lorena Eduarda dos Santos

Titular: Vinicius Francisco Bacarin  
Suplente: Maria Gabriela Domingos da Silva

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**VII) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

Titular: Karina Augusta Coser  
Suplente: Suellen Cristiane Zavarize

**VIII) Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Mariana Araújo Rossi Fadel  
Suplente: Regina Maria Rossi Gabriel

**IX) Representantes de Organizações da Sociedade Civil: (NR)**

Titular: Lívia Della Coletta Curiel  
Suplente: Marcia Regina Guidini Bonfanti


Titular: Eliana Fernandes de Souza Borba  
Suplente: Sandra Aparecida Ferreira de Melo”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Prefeitura do Município de Conchal, em 09 de maio de 2023.***

  
**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
***Prefeito Municipal***

  
**JOÃO CARLOS GODOI UGO**  
***Diretor Jurídico***

  
**SONIA AP.ª MANARA MARTINS**  
***Diretor do Depto. de Educação***

***Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.***

  
**RAFAEL BREDA**  
***Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria***